



SESAB/DG/DCG

Publicação no DOE nº 23.395

Data da Publicação 15/01/22

Página nº 10 do caderno de licitações

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB E A EMPRESA TORQUE NORTE NORDESTE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES EIRELI.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52, situada à 4ª Avenida Plataforma VI, Lado B, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Secretária Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no D.O.E em 09 de Fevereiro de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TORQUE NORTE NORDESTE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES EIRELI**, CNPJ nº 36.514.596/0001-95, Inscrição Estadual nº 20201102407, Inscrição Municipal nº 6533143471, situada na Rua Amélia Montenegro de Almeida, S/N, Quadra M, Lote 286, Loteamento Montenegro, Camaçari/BA - CEP: 42.812-200, neste ato representado pela Sra. **Claudia Maria Marinho da Costa Cardoso**, portadora do documento de identidade nº MG37611183, emitido por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 561.685.436-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante no **Processo Administrativo nº 019.7441.2022.0016971-37**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2021, com fundamento no art. 14 da Lei Federal 14.217/2021 oriunda da Medida Provisória nº 1.047/2021 e Lei estadual 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 036/2021, cujo objeto refere-se à prestação dos serviços de locação de containers para vestiários/banheiros (tipo 3), visando atender a necessidade do Centro de tratamento de COVID-19 do Hospital Costa do Cacau, tendo como termo inicial 12/04/2022 e como termo final 10/07/2022, ou até que ocorra a desmobilização/alteração do perfil da unidade hospitalar, deixando de ser destinada ao combate da covid 19, o que primeiro ocorrer.

Parágrafo único: As partes, em comum acordo, considerando que o ajuste fora celebrado especificamente para o enfrentamento da COVID-19, resolvem alterar a base legal do instrumento para admitir a incidência das disposições da Lei Federal 14.217/2021, especificamente no que diz respeito ao prazo de vigência do contrato e aos limites legais para alterações unilaterais.

CLÁUSULA SEGUNDA – SUPRESSÃO

Em razão de decisão técnica da SAIS/DGGUP/DGESS, ficam suprimidos 8 (oito) containers do Hospital do Oeste, sendo: 6 (seis) vestiários/banheiros (tipo 3) e 2 (dois) refeitório/conforto, que corresponde à supressão de aproximadamente 59,49%.

Parágrafo único – O contrato, no que diz respeito ao número de containers, passa a contemplar o quantitativo total de 6 (seis), sendo todos do (tipo 3) para o Hospital Costa do Cacau.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



O valor estimado mensal do contrato passará de R\$ 31.100,00 (trinta e um mil reais) para R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), e o valor global para o período de 90 (noventa) dias é de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Por este instrumento a Contratada renuncia ao reajuste INPC, referente ao período 2021/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo decorrerão dos recursos especificados na dotação orçamentária a seguir, sem prejuízos das dotações orçamentárias anteriores:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
0003 – DGE	686/130	5366/5370	33.90.39

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICIDADE DO AJUSTE

Além da publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, o contrato e o presente termo serão disponibilizados, no prazo de cinco dias úteis, contados da data da celebração, no site oficial de divulgação das contratações para enfrentamento da pandemia, observados os requisitos do art. 10 da Medida Provisória nº 1.047/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

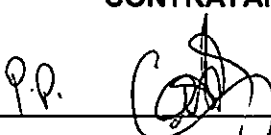
Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais, considerando o contrato principal e os aditivos anteriores.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo.

Salvador/BA 11 de Abril de 2022.



Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
CONTRATANTE



Sra. Claudia Maria Marinho da Costa Cardoso
Torque Norte Nordeste Locação de Contêineres Eireli.
CONTRATADA



Anexo I



Locação de Containers - Contrato 036/2021				
Tipo	Unidade Contemplada	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal
Container - Tipo 3 (Vestuário e Banheiro)	Hospital do Oeste	6	R\$ 2.800,00	R\$ 16.800,00
Container - Tipo 3 (Vestuário e Banheiro)	Hospital Costa do Cacau	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
Container - Tipo 4 (Refeitório e Conforto)	Hospital do Oeste	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
Total Mensal - Locação				R\$ 31.100,00

Locação de Containers - Contrato 036/2021 (Com supressão de 59,49% - retirada dos containers do Hospital do Oeste)				
Tipo	Unidade Contemplada	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal
Container - Tipo 3 (Vestuário e Banheiro)	Hospital Costa do Cacau	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
Total Mensal - Locação				R\$ 12.600,00

Handwritten signature



38.006.00219/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	84,40
38.006.00220/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	145,00
38.006.00221/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	216,00
38.006.00222/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	180,00
38.006.00223/2022	MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	299,40
38.006.00224/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	1.695,11

Salvador, 12 de abril de 2022
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2022 Processo: 027.7667.2018.0002299-36. PARTICIPES: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, e o CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA, com a intervenção do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS. OBJETO: execução da obrigação de apoiar a manutenção e/ou implementação de unidade de conservação, decorrente da implantação do empreendimento/atividade "PROJETO MARALTINO". No valor de **R\$ 315.091,37** (trezentos e quinze mil e noventa e um reais e trinta e sete centavos), com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do presente extrato. Data da assinatura: 07/04/2022. **Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**, Secretária do Meio Ambiente - SEMA. **Daniella Teixeira Fernandes de Araújo**, Diretora Geral, em exercício, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do terceiro termo aditivo ao contrato nº. 004/2021, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Retificação.
Onde se Lê: "Contrato nº. 003/2021".
Leia-se: "Contrato nº 004/2021"
ASSINATURAS: Welton Luiz Costa Rocha - Contratante e Lelis Fernando Guimarães Barbosa - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.7441.2022.0016971-37 **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: TORQUE NORTE NORDESTE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES EIRELI, CNPJ nº 36.514.596/0001-95. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 036/2021, referente à prestação dos serviços de Locação de containers para vestiários/banheiros (tipo 3), visando atender a necessidade do Centro de tratamento de COVID-19 do Hospital Costa do Cacau, tendo como termo inicial 12/04/2022 e como termo final 10/07/2022, ou até que ocorra a desmobilização/alteração do perfil da unidade hospitalar, deixando de ser destinada ao combate da covid 19, o que primeiro ocorrer. **SUPRESSÃO.** Em razão de decisão técnica da SAIS/DGGUP/DGESS, ficam suprimidos 8 (oito) containers do Hospital do Oeste, sendo: 6 (seis) vestiários/banheiros (tipo 3) e 2 (dois) refeitório/conforto, que corresponde à supressão de aproximadamente 59,49%. **VALOR MENSAL: R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais). **VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais). **UG:** 003. **Fonte:** 686/130. **P.A:** 5366/5370. **E.D:** 33.90.39. Data de Assinatura: 11/04/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome Básico	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
GERADOR, de alta frequência ultrassônica	R\$ 1.954.086,00	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.00129/2022	11/04/2022
SISTEMA, de neuro endoscopia	R\$ 1.402.970,28	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.00135/2022	11/04/2022
TOUCA, anfonada / PROPE, não estéril,	R\$ 150.460,00	12.058.587/0001-79	LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	19.004.00228/2022	08/04/2022

ESTABILIZADOR, de tensão	R\$ 219.373,60	13.619.829/0001-19	AGM TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI	19.004.00178/2022	11/04/2022
ARMÁRIO, guarda-roupa	R\$ 35.550,00	11.295.284/0001-07	INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA	19.004.00241/2022	11/04/2022
CAMA, hospitalar	R\$ 315.384,00	11.311.773/0001-05	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA	19.004.00251/2022	12/04/2022
REPROCESSADORA automática de endoscópios flexíveis	R\$ 215.000,00	02.357.251/0001-53	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A	19.004.00232/2022	12/04/2022
COMPRESSOR, de ar uso odontológico	R\$ 209.953,10	20.830.053/0001-47	RAIMUNDO CARLOS CONCEIÇÃO MARCELINO EIRELI	19.004.00231/2022	12/04/2022
ARMÁRIO, vitrine	R\$ 156.550,00	26.125.097/0001-52	EXPOGONDOLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO EIRELI	19.004.00239/2022	12/04/2022
TELEVISOR, LED, 43 polegadas	R\$ 204.020,00	065.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	19.004.00208/2022	12/04/2022
CARRO, de curativo	R\$ 151.500,00	28.767.460/0001-69	PLATINIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00235/2022	12/04/2022
CARRO, de curativo	R\$ 75.000,00	28.767.460/0001-69	PLATINIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00225/2022	12/04/2022
MESA, de cabeceira e refeição hospitalar)	R\$ 250.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.00224/2022	12/04/2022

Kilson Lomato

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00568/2022	ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	504,00	11/04/2022
02	19.077.00566/2022	SUL MINAS IND E COM E CONFECÇÕES	1.592,00	11/04/2022
03	19.077.00491/2022	CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	24.150,00	12/04/2022
04	19.077.00487/2022	CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.480,00	12/04/2022
05	19.077.00507/2022	CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.400,00	12/04/2022
06	19.077.00537/2022	LICIMASTER DIST DE MED E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	10.800,00	11/04/2022
07	19.077.00541/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	26.372,36	12/04/2022
08	19.077.00580/2022	BLAU FARMACÉUTICA S.A	96.180,00	12/04/2022
09	19.077.00555/2022	SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI	17.410,00	11/04/2022

Salvador, 12 de Abril de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.